

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 018/2025 - PREV

Portaria Nº 018/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr. (a). MARIA ELIZABETE PONTES LABAREDA.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE PONTES LABAREDA**, Merendeira, PE-03, Matrícula Funcional nº 7705, portadora do RG nº 2.590.9 [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] Secretária de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 e com o Artigo 40, §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir a partir de **01 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de maio de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU Diretora de Previdência Social Portaria nº 004/2025 – GAB Mat. 84253	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA Presidente do IPSG Portaria nº 019/2025 - GP Mat. 84249
--	---

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:FFFCF2B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2025. Edição 3833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

